



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

<b>Dia 15 de março de 2021</b>				
<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Banca Examinadora</b>		
		<b>Orientador</b>	<b>Avaliadores</b>	
19h30min	Fabício Zimmer	Jorge da Luz Matos	Daniela Lupinacci Villanova	Nei Rodrigues de Freitas

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral